



 GOVERNADOR Cláudio Bomfim de Castro e Silva ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL <i>Nicola Moreira Micione</i> SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR <i>Rodrigo Ratkus Abel</i> SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO <i>Andre Luis Dantas Ferreira</i> SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO <i>Adilson de Faria Maciel</i> SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA <i>Juliano Pasqual</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS <i>Fernanda Pereira Curdi (Interina)</i> SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR <i>Marcelo de Menezes Nogueira</i> SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL <i>Felipe Lobato Curi</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA <i>Maria Rosa Lo Duca Nebel</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL <i>Tarciso Antonio de Salles Junior</i> SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE <i>Cláudia Maria Braga de Mello</i> SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO <i>Roberta Barreto de Oliveira</i> SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO <i>Anderson Luis de Moraes</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA <i>Washington Reis de Oliveira</i> SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE <i>Bernardo Chim Rossi</i> SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO <i>Flavio Campos Ferreira</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR <i>Jair de Siqueira Bittenourt Júnior</i> SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Rosangela de Souza Gomes</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER <i>Rafael Carneiro Monteiro Piciani</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Gustavo Reis Ferreira</i> CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Demetrio Abdennur Farah Neto</i> GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO <i>Edu Guimarães de Souza</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Felipe Rangel Garcia</i> SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>André Luis Dantas Ferreira (Interino)</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL <i>Fernando Braga Martins</i> SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS <i>Uruan Cintra de Andrade</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR <i>Cassio da Conceição Coelho</i> SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL <i>Bruno Felgueira Dauaire</i> SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL <i>Alexandre Isquierdo Moreira</i> SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER <i>Heloisa Helena de Alencar Aguiar</i> SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Douglas Ruas dos Santos</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR <i>Gutemberg de Paula Fonseca</i> SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA <i>Victor Cesar Carvalho dos Santos</i> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Renan Miguel Saad</i>	SUMÁRIO Atos do Poder Legislativo..... .. Atos do Poder Executivo 1 Gabinete do Governador 2 Governadoria do Estado Gabinete do Vice-Governador Vice-Governadoria do Estado ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado) Casa Civil 2 Gabinete do Governador Governo Planejamento e Gestão 4 Fazenda 4 Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços 7 Polícia Militar 7 Polícia Civil 13 Administração Penitenciária 14 Defesa Civil..... 19 Saúde 19 Educação..... 20 Ciência, Tecnologia e Inovação 26 Transportes e Mobilidade Urbana 26 Ambiente e Sustentabilidade 26 Agricultura, Pecuária e Abastecimento Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar..... .. Cultura e Economia Criativa 26 Desenvolvimento Social e Direitos Humanos..... 27 Esporte e Lazer 27 Turismo 27 Controladoria Geral do Estado 27 Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro... .. Trabalho e Renda..... 27 Extraordinária de Representação do Governo em Brasília Transformação Digital 28 Infraestrutura e Obras Públicas 28 Energia e Economia do Mar..... .. Habitação de Interesse Social..... 29 Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável Mulher..... .. Cidades 29 Defesa do Consumidor 29 Segurança Pública 29 Procuradoria Geral do Estado 29 AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 30 REPARTIÇÕES FEDERAIS
GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 49.671 DE 10 DE JUNHO DE 2025

CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025 (SEXTA-FEIRA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em visto o Processo nº SEI-150001/007106/2025

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira).

Parágrafo Único - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - A Secretaria de Estado de Saúde editará Resolução regulamentando o expediente nas Unidades de Saúde da Rede Pública Estadual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2653993

DECRETO Nº 49.672 DE 10 DE JUNHO DE 2025

TRANSFERE E TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO PARA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150001/007141/2025, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal; e

ANEXO ÚNICO

ID Funcional	Cargo em Comissão	Símbolo
51386828(último ocupante)	Ajudante I	DAI-1
51397633(último ocupante)	Ajudante I	DAI-1
51458497(último ocupante)	Ajudante I	DAI-1
51400340(último ocupante)	Ajudante I	DAI-1
51387298(último ocupante)	Ajudante I	DAI-1
51470985	Ajudante I	DAI-1
50738577	Ajudante I	DAI-1
51345285	Ajudante I	DAI-1
51404524	Ajudante I	DAI-1
51430991	Ajudante I	DAI-1
51174944	Ajudante I	DAI-1
51390205	Ajudante I	DAI-1
50726480	Ajudante I	DAI-1
51441160	Ajudante I	DAI-1
51396580	Ajudante I	DAI-1

Id: 2653992

DECRETO Nº 49.673 DE 10 DE JUNHO DE 2025

TRANSFORMA O SALDO REMANESCENTE E O CARGO EM COMISSÃO, VAGO, SEM AUMENTO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150001/007171/2025,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal; e

- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados o saldo remanescente e o cargo em comissão, vago, sem aumento de despesa, conforme Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO ÚNICO

CARGOS E SALDOS A SEREM TRANSFORMADOS				CARGOS RESULTANTES			
ID FUNCIONAL	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO ATUAL	QT	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO RESULTANTE
50287435	Assistente II	DAI-6	SECC	03	Assistente II	DAI-6	FSC
				07	Assistente II	DAI-6	PROCON
				01	Ajudante I	DAI-1	SECC